



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 015/92 - de 23 de fevereiro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pro Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o cargo do funcionário ROQUELANI LORENZI, admitido em 03 de outubro de 1983, de Técnico em Contabilidade, para Contador I, Nível 6, Classe D, a partir de 01 de março de 1992, por merecimento, tendo em vista o ótimo desempenho de suas atribuições e deveres funcionais, as aptidões inerentes às suas funções e o grau de responsabilidade que lhe é atribuído pelo nível de atuação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de fevereiro de 1992.

Gentil Giacmini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em, 23 de fevereiro de 1992.

Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 646  
de 26.03.92 pg. 25